



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 163

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 057, de 21 de junho de 1988, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 09, Subdivisão do Lote nº 5-H - Gleba 14 - Figueira, Núcleo Cruzeiro (Sítio de Recreio "Oriente"), Município de Umuarama-PR, com área de 2.232,12m<sup>2</sup>, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$. 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzados) pelo lote.

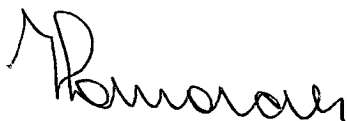
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de setembro de 1988.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração